

SESSÃO ORDINÁRIA – 23/05/2016

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às vinte horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto a Vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto. O Sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima quinta sessão ordinária. Solicitou o vereador Rodolpho Pizolato para fazer leitura do texto bíblico. Iniciando o expediente foram lidos os ofícios expedidos 055 e 059/2016 encaminhando ao Sr. Prefeito municipal os projetos de lei 014, 017, 013, e 019/2016 aprovado pelos senhores Vereadores. Ofício 056/2016 encaminhando ao Poder Executivo Municipal as matérias dos senhores vereadores aprovadas nesta casa. Não havendo vereador inscrito no livro de oradores, passou-se para a ordem do dia. Projeto de Lei 004/2016 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da recuperação das vias públicas e calçamento pelas prestadoras, permissionárias de serviços públicos e suas terceirizadas, no município de Centenário do Sul, e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão, o Vereador Rodolpho Pizolato se manifestou afirmando que tal projeto deve ser aprovado para que as Prestadoras de Serviço Concessionárias e terceirizadas, tais como Sanepar, Copel, recupere com excelência o asfalto e calçada que danificaram. O Vereador Osvaldo dos Santos Antivere afirmou que antes já havia pedido para que a Sanepar arrumasse melhor o asfalto, e que o referido projeto vai ser muito bom para o município. O Vereador Noel de Moura Neto também se manifestou afirmando que este projeto é muito bom, que veio em boa hora, que a responsabilidade da Sanepar muitas vezes não é cobrada, que o referido Projeto tem todo apoio do mesmo e vai fiscalizar o setor rodoviário, se o mesmo irá ser cumprido. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Indicação 009/2016 de autoria dos Vereadores Osvaldo dos Santos Antivere, Noel de Moura Neto e Mauricio Fagundes de Souza, indicam em regime de urgência ao chefe do Poder Executivo municipal que pelo setor competente instituir o Conselho Comunitário da Segurança Pública no município de Centenário do Sul/PR. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a Indicação em discussão o Vereador Osvaldo relatou que é necessário a ativação do referido Conselho para a melhoria da Segurança em nosso município, podendo aumentar a fiscalização, arrecadar recursos para comprar equipamentos para polícia e viaturas. A Vereadora Aparecida afirmou que espera que este conselho funcione de forma independente, e tenha poder de decisão. O Vereador Noel de Moura Neto afirmou que é de extrema importância ter neste conselho, pessoas interessadas no bem estar do município. Não havendo mais vereador a se pronunciar, posto a Indicação em votação foi aprovada. Indicação 010/2016 de autoria dos Vereadores Noel de Moura Neto e Rodolpho Pizolato, indicam em regime de urgência do Executivo municipal que pelo setor competente arrume o asfalto, bem como conclua o meio fio do Conjunto Habitacional Guilherme Pizolato. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a Indicação em discussão, o Vereador Noel relatou que é necessário à conclusão do meio fio e reestruturação do asfalto para benefício dos munícipes que residem naquela localidade, pois sofrem com um asfalto precário e sem meio fio em alguns locais do aludido Conjunto. O Vereador Osvaldo dos Santos Antivere afirmou que a indicação é muito boa e gostaria que seu nome fosse colocado junto da mesma. Não havendo mais vereador a se pronunciar, posto a Indicação em votação foi aprovada. O Sr. Presidente encaminhou as comissões competentes os projetos de lei 018 e 020/2016 para exararem seus pareceres. Não havendo nada mais a tratar, e nem vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o Sr.

Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente seção. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Antonio Marcos da Silva
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Osvaldo dos S. Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Rodolpho Pizolato
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora